

PORTO ALEGRE DO NORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do CIDESA-NA, Respalhado no artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 04/2019, que tem como Objeto: Contratação de empresa para aquisição de impressoras. Favorecido: T.I INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI-ME inscrito no CNPJ: 21.598.111/0001-11. Valor global: R\$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais).

Daniel Rosa do Lago

Presidente do CIDESA-NA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 79599b1f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar